

ATO Nº 028 - PGJ, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, na Lei nº 206, de 15 de junho de 1998 e na Lei nº 3, de 7 de janeiro de 1994 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO ainda, o Processo SEI nº 19.26.1000000.0013909/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Comissão do X Concurso Público do Ministério Público do Estado de Roraima, órgão auxiliar de natureza transitória, para realização da seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: Dr. FÁBIO BASTOS STICA

II – Membros Titulares:

- a) Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA;
- b) Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA;
- c) Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA;
- d) Dra. GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES, representante da OAB/RR; e
- e) Des. RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA, representante do Poder Judiciário de Roraima.

III – Membros Suplentes, respectivamente:

- a) Dra. ROSELIS DE SOUSA;
- b) Dr. HÉLIO ABOZAGLO ELIAS, representante da OAB/RR; e
- c) Des. ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA, representante do Poder Judiciário de Roraima.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03MAI2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 03/05/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663751** e o código CRC **ADF32A5D**.